

Relatório de Instrução Processual

Processo Administrativo nº _____

Pregão de compras e serviços comuns

Dados da contratação

1 - Objeto da Contratação:	2 - Base Legal:
3 - Prazo de Execução/Entrega:	4 - Valor Contratado: R\$

Procedimento para Contratação		SIM	NÃO	N/A	FLS.
1	Houve abertura de processo administrativo?				
2	Está prevista a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br?				
3	A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?				
4	Foi certificada a adequação orçamentária da contratação? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “J”)				
5	Há Estudo Técnico Preliminar? (Lei Federal nº 14.133/2021, art.º 18, §1º)				
6	O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estima do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, I, IV, VI, VIII e XIII, e § 2º)				
7	Há Análise de Riscos? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, X)				
8	Consta justificativa para ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §2º)				
9	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §3º, e art. 72, I)				

PROCURADORIA GERAL

10	Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 5º e art. 11, I e IV)?				
11	Há termo de referência? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, II)				
12	Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 19, IV e § 2º)				
13	Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?				
14	O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária: (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, e art. 40, §1º)				
15	Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? (Lei Federal 14.133/2021, art. 18, IX)				
16	Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?				
17	Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 70, III)				
18	Foram utilizados os modelos padronizados de editais e instrumentos contratuais da Procuradoria-Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?				
19	Os autos estão instruídos com o edital da licitação? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, V)				

PROCURADORIA GERAL

20	Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 24, parágrafo único)				
21	Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 25, § 7º).				
22	Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 9º, I, “a”, e art. 16,).				
23	Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 9º, I, “a”, e art. 15)				
24	Foi verificado se não se trata de alguma hipótese de obrigatoriedade de realização de audiência pública?				

